



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO No. 924/94
De 26 de Dezembro de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 3300,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

1010- 2	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3111	Pessoal Civil	R\$	100,00
7020-103	Saneamento		
13764481.33	Ampliacao Sistema Rede de Agua e Esgoto		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	3.200,00
	Total.....	R\$	3.300,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 9	Gabinete do Prefeito		
03070201.04	Aquisicao de Imoveis		
4210	Aquisicao de Imoveis	R\$	3.300,00
	Total.....	R\$	3.300,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 26 de Dezembro de 1.994.



Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.


